



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2025:** HOMOLOGAR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, A RESOLUÇÃO CMPCM Nº 001/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
28 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DA PREFEITA



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na **RESOLUÇÃO** do Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM, de 21 de fevereiro de 2025. E demais Legislações aplicáveis à espécie,

#### RESOLVE

Homologar, nos termos da Lei Municipal, a Resolução CMPCM nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, onde o Poder Executivo reconhece os atos contidos na devida Resolução do Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

**Rosilvanda Oliveira Reis**  
Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Email: [gabinetemuritiba@hotmail.com](mailto:gabinetemuritiba@hotmail.com) – Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM  
Criado pela Lei Municipal nº 739/2006  
Alterado pela Lei Municipal nº 1.110/2018  
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 061/2023  
Alterado pelos Decretos Municipais: nº 029/2024; nº 063/2024;  
nº 034/2025  
Mandato do Biênio 2023/2025

## Resolução CMPCM Nº 001/2025

21 de fevereiro de 2025

“Altera a Resolução CMPCM Nº 003/2024 de 29 de abril de 2024, a qual versa sobre a Comissão para Acompanhamento, Estudo e Fiscalização da Execução do Plano Municipal de Cultura 2021-2031, no âmbito do município de Muritiba – BA e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM, Estado da Bahia, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.110/2018.

**CONSIDERANDO** o comunicado de desligamento deste Conselho, encaminhado pelo Conselheiro Titular do segmento de Artistas Musicais, o Sr. Cássio Felipe Coelho dos Santos, datado em 04 de fevereiro de 2025, solicitando tal desligamento por motivos particulares.

### Resolve:

**Art. 01º** – Alterar a Comissão para Acompanhamento, Estudo e Fiscalização da Execução do Plano Municipal de Cultura 2021-2031, no âmbito do município de Muritiba – BA, que passará a ter a seguinte composição:

- I – Iuri Nobre dos Santos, representante da Pesquisa e Literatura;
- II – Patrícia Rodrigues da Silva Leal, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria;
- III – Raul dos Santos Castro, representante da Associação Educacional e Musical 5 de Março.

Rua Anfilóio de Castro (Rua das Flores) nº 78, Centro – Muritiba – Bahia – CEP.: 44.340-000  
E-mail: cmpcmuritiba@hotmail.com / Tel.: (75) 3424-2812



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
28 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM  
Criado pela Lei Municipal nº 739/2006  
Alterado pela Lei Municipal nº 1.110/2018  
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 061/2023  
Alterado pelos Decretos Municipais: nº 029/2024; nº 063/2024;  
nº 034/2025  
Mandato do Biênio 2023/2025

Art. 02º– Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Muritiba – BA, 21 de fevereiro de 2025.

  
FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA FRAGA  
Presidente do CMPCM

Rua Anfilóbio de Castro (Rua das Flores) nº 78, Centro – Muritiba – Bahia – CEP.: 44.340-000  
E-mail: cmPCMuritiba@hotmail.com / Tel.: (75) 3424-2812

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis